



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARARECEBIMENTO**  
**DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2016**

**SÊMEN BOVINO**

Aos vinte dias do mês de janeiro ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto à sede do Poder Executivo Municipal, estiveram reunidos os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria Municipal n°. 041/2015, para recebimento da documentação referente ao Edital de Credenciamento em epígrafe, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas (empresas, micro-empresas ou firmas individuais) interessadas em se enquadrarem no Programa Municipal de Incentivo ao Melhoramento Genético do Rebanho Bovino instituído pela Lei Municipal de n° 1.571/2015. Realizadas as publicações legais, a Comissão recebeu tempestivamente, o envelope da seguinte Empresa/Pessoa Jurídica: ANDRÉ LÚCIO JEVINSKI - ME. No momento designado para abertura dos referidos envelopes, se fez presente O Sr. André Lúcio Jevinski, inscrito no CPF n°. 966.774.060-91, representante da empresa acima qualificada. A Comissão após abertura do envelope rubricou todos os documentos e verificou a regularidade da documentação apresentada, sendo que da análise, constatou-se que a mesma está de acordo com o solicitado no Edital epigrafado, ficando desta forma habilitada para prosseguimento no certame. A Comissão declarou credenciada a empresa interessada em prestar os serviços conforme seguem os dados discriminados:

**Empresa - ANDRÉ LÚCIO JEVINSKI - ME:** credenciado para realização da comercialização Sêmen Bovino aos agricultores do Município, no valor de trinta reais (R\$ 30,00) por dose aplicada.

A Comissão de Licitação recomenda ao Executivo Municipal, que caso haja demanda e relevância na oferta dos exames especializados que não foram credenciados, que proceda com novo processo. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que por estar de acordo, vai assinada pelos membros, e será encaminhada juntamente com o Processo de Credenciamento, ao Senhor Prefeito Municipal para que este promova a Celebração dos respectivos Termos de Credenciamento.

**Comissão:**

Daniel Marin : \_\_\_\_\_

Janice Tais Gromann : \_\_\_\_\_



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

Priscila PompermaierFarikoski : \_\_\_\_\_

André Lúcio Jevinski : \_\_\_\_\_  
ANDRÉ LÚCIO JEVINSKI - ME